

Carlos Roberto da Silva - Titular
Rogério Aparecido da Silva - Suplente

5 - REPRESENTANTE DE CONSELHOS MUNICIPAIS

Guilherme Ricardo Meneghel - Titular
Luiz Carlos da Silva - Suplente

6 - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

Cleber Junior Barbosa - Titular
Aldinei Bento - Suplente

7 - REPRESENTANTE DO ENSINO SUPERIOR/UENP

Eurípedes Bonfim Rodrigues - Titular
Vinícius Rodrigues Silva - Suplente

8 - REPRESENTANTE DO CREA/CAU

Harlon Luna Ferreira - Titular
Juliano Campos Feijó - Suplente

9 - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DA REGIÃO DE BANDEIRANTES

Hailton Veronez Junior - Titular
Luiz Eduardo de Oliveira Siqueira - Suplente

10 - REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NÃO CONTEMPLADAS NAS ALÍNEAS ACIMA

Ariane Delgado - Titular
Rodrigo Sanches - Suplente

11 - REPRESENTANTE DO DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA

Elaine Valentim da Silva Ribeiro - Titular
Isabel Cristina Xavier Bilar - Suplente

12 - REPRESENTANTE DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNOPAR

José Fernandes da Silva Neto - Titular
Polyana Santiago Castellar - Suplente

Art. 2º - A Presidência do Conselho acima nomeado, será coordenada pelo Sr. Rômulo Ramalho Farias, atual Diretor de Planejamento Municipal, de acordo com votação unânime dos conselheiros presentes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os decretos 3102/2018, 3274/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2021.

JAELSON RAMALHO MATA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:956DC6F3

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.295/2021**

DECRETO Nº 3295/2021

Súmula: Alterar a composição da *COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO*;

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Nos termos da lei Complementar nº 54/2014, de 30 de junho de 2014, fica alterada a composição da *COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO*

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.294/2021**

DECRETO Nº 3294/2021

Súmula: Nomeia o *CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO e GESTÃO TERRITORIAL*;

Jaelson Ramalho Matta, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o *CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO e GESTÃO TERRITORIAL*, de acordo com o artigo 183 da Lei Complementar nº 024/2011, de 22/02/2011, as pessoas abaixo discriminadas:

1 - REPRESENTANTES DO SETOR DE PLANEJAMENTO

Romulo Ramalho Farias - Titular
Wagner Toma - Suplente

2 - REPRESENTANTE DO SAAE

Francisco Carlos Marcone - Titular
Danielli Fernanda Tomanelli - Suplente

3 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Bruno Leonardo Batistella Castanho - Titular
Alex Alberto Romero - Suplente
Simoni Beatriz Fuck Von der Osten - Titular
Renato Reais - Suplente
Renato Mazzini - Titular
Ricardo Augusto Leme - Suplente

4 - REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

MAGISTÉRIO DE BANDEIRANTES /PR, conforme quadro abaixo:

Nelci Maria Martins De Queiroz
Dirigente da Educação Municipal

Cláudia Socorro Gomes Nogueira
Representante do Conselho Municipal de Educação

Michelle Aparecida Teodoro
Representante do Conselho do Fundeb

André Ramos Florentino
Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Cleber Batista
Representante da Secretaria Municipal de Administração

José Rozevaldo De Oliveira Silva
Representante da Secretaria Municipal da Fazenda

Claudia Janz Da Silva
Representante da Consultoria Jurídica

Antonio Carlos Martins Junior
Representante da Divisão de Recursos Humanos

Titular: Estefani Dutra Ramos
Suplente: Hilda Pimentel

Titular: Carina Aparecida Ragazzi
Suplente: Francienne Theodoro Caffeo

Titular: Mayara Faria de Souza
Suplente: Alessandra Fernandes Lima

Titular: Ivonice Raposo Santiago
Suplente: Maria da Conceição Alves da Silva Cesco

Titular: Marilisa Aparecida da Silva Almeida
Suplente: Isabel Cristina Xavier Bilar

Titular: Sarita Paula Cavasani da Costa
Suplente: Francieli Karina Bianchini

Titular: Antonio Marcos Sartori
Suplente: Joelma Aparecida Silva de Oliveira

Parágrafo Único. Os sete (07) Representantes acima, são Servidores Efetivos do Quadro do Magistério Público Municipal, escolhidos por seus pares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2021.

JAEALSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:3BFEE392

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.296/2021

DECRETO nº 3.296/2021

Súmula: Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica do município

de Bandeirantes, Estado do Paraná e dá outras providências.

JAEALSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal e revoga dispositivos da Lei n.º 1.660 de 26 de abril de 2007; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 3.976 de 30 de março de 2021 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB de Bandeirantes, Estado do Paraná:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Rosicleide Inforzato

Suplente: Fernando Henrique Ferreira Franco

Titular: Michelle Aparecida Teodoro

Suplente: Kellen Reginane Cappi

II - Representantes dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Franciely Karina Bianchini

Suplente: Simone de Brite Batista

III - Representantes dos Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Sandra Maria dos Santos Vilela

Suplente: Aparecida de Paula Drigo

IV - Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Maria Eugenia Carneiro

Suplente: Ana Paula Moreira dos Santos

V - Representantes dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Célia Guimarães

Suplente: Viviane da Silva Paulo

Titular: Dayane Cristina Perroud da Silva Girdelli

Suplente: Mary Kelly de França

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Maria Lucia dos Santos Gregório

Suplente: Maria das Dores Silva

Titular: Douglas Patrick da Silva

Suplente: Maria Benilda Rosa

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: André Ramos Florentino

Suplente: Cláudia Socorro Gomes Nogueira

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Danielle Zambone

Suplente: Nathielen Trindade da Silva

IX - Representantes da Escola de Campo:

Titular: Isabel Cristina Xavier Bilar

Suplente: Edneia Lopes Bueno Rodrigues

X - Representantes de Organização da Sociedade Civil:

Titular: Vanderleia Lopes de Almeida

Suplente: Vanessa Francielle Simoni

Titular: Cláudia Maria Fermino

Suplente: Thayara Rocha Silva

Parágrafo único. A Presidência do Conselho será exercida pela Professora Franciely Karina Bianchini e Vice Presidência pela Professora Sandra Maria dos Santos Vilela.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 3.291 de 09 de abril de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco

Código Identificador:A00C35E2

**GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO Nº58**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2020-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: THIAGO MARTINS DOS SANTOS - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS PARA IMPRESSORAS DE DIVERSOS MODELOS PERTENCENTES AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: ADITAR o contrato referido prorrogando o prazo de execução e de vigência em 60 (sessenta) dias, a partir do termo final destes prazos.

Bandeirantes PR, 14 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

JAELSON RAMALHO MATTA

Contratante

Thiago Martins Dos Santos - ME

THIAGO MARTINS DOS SANTOS

Contratada

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 320/2020-PMB

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: KALANA CONFECÇÕES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO AOS SERVIDORES PARA O ENFRENTAMENTO AO CORONA VÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETIVO: PRORROGAR os prazos de execução e vigência em 60 (sessenta dias) a partir do termino dos referidos prazos.

Bandeirantes PR, 14 de abril de 2021

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

Jaelson Ramalho Matta

Kalana Confeccões LTDA

FELIPE BOAVA

Contratada

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco

Código Identificador:18D69A0E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.839/2021.**

Portaria 12.839/2021

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

CONCEDER, a partir de 01 de abril a 30 de abril do corrente ano, as férias ao servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO	P.AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ADRIANE DE CASTRO GUERGOLET	MÉDICA GINECOLOGISTA	2018/2019	01/04 a 30/04

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco

Código Identificador:58E9F896

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.854/2021.**

Portaria 12.854/2021

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em concurso 001/2017, homologado pelo decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018

Resolve:

NOMEAR, a partir de 12 de abril do corrente ano, **MAYARA REGINA COELHO FERRARI**, em cargo de provimento efetivo de “Professor de 20 horas”, no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Henrique Ferreira Franco

Código Identificador:84DAA1A1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.856/2021.**

Portaria 12.856/2021

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

CONCEDER, a partir de 13 de abril a 12 de maio do corrente ano, as férias ao servidor abaixo relacionada:

NOME	CARGO	P.AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ANTONIO APARECIDO BORGES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2019/2020	13/04 a 12/05

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 12 de abril de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:7AEFAA70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12.857/2021.

Portaria 12.857/2021

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

*EXCLUIR, a pedido, a partir de 12 de abril do corrente ano, do quadro de servidores públicos municipais, enquadrado pelo regime CLT, o servidor **VALKER ANTONIO CORREA**, ocupante do cargo efetivo de “Médico Clínico Geral 20 horas”.*

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:CC561A90

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.293/2021

DECRETO nº 3.293/2021

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o valor máximo de R\$-41,00 (quarenta e um reais), estipulado pelo Decreto nº 3.086/2018, para R\$-51,25 (cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), a consulta de médico pediatra, na atenção básica e média complexidade, que o município de Bandeirantes(PR), através da Secretaria Municipal de Saúde, assumirá a responsabilidade de pagá-la.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2021.

JAELSON RAMALHO MATTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Henrique Ferreira Franco
Código Identificador:F4174616
